

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
ESTADO DE MINAS GERAISSEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **Segundo Termo de Retificação** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.1 do Edital de Abertura, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

LEIA-SE:

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 12 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena/MG